



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 513, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.005585/2017-51, resolve:

Prorrogar o Colegiado do Curso de Relações Públicas do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, designado pela Portaria nº 308/2015-GR, de 05/03/2015, até ulterior deliberação.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 04 / 17
CAS / DAP / UFAL